

DECRETO Nº 21196/2024

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 676.214,61 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2745/2023 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 676.214,61 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e um centavos) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
04.122.0003.2003	ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0003.2004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
400	00013-Arrecadação Estacionamento Rotativo	15.000,00
	SUBTOTAL	35.000,00
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2024	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2030	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2552	00102-FUNDEB 40%	72.134,61
	SUBTOTAL	72.134,61
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2042	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
	SUBTOTAL	150.000,00
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1047	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4600	00602-Operações de Crédito Internas	67.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	

15.452.0016.2049	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
	SUBTOTAL	367.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2060	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5390	00939-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	7.080,00
10.003	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0010.2063	ATIVIDADES DO FIA-FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5870	00880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	15.000,00
	SUBTOTAL	22.080,00
	TOTAL	676.214,61

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0003.2004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
450	00013-Arrecadação Estacionamento Rotativo	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.001	DEPTO DE FOMENTO, TURISMO, DESENV CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, EMPREGO E RENDA	
19.126.0004.2006	ATIVIDADES DA SEC DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO TECNOL E TURISMO	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2030	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2270	00101-FUNDEB 60%	72.134,61
	SUBTOTAL	72.134,61
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2042	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00
	SUBTOTAL	450.000,00
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	

15.451.0008.1052	PAVIMENTAÇÃO URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4900	00602-Operações de Crédito Internas	67.000,00
15.451.0016.1053	REURBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	97.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2060	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5330	00939-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	7.080,00
10.003	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0010.2063	ATIVIDADES DO FIA-FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5930	00880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	15.000,00
	SUBTOTAL	22.080,00
	TOTAL	676.214,61

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças